



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## EDITAL Nº 003/2022-PBF/BOLSAS - PROVISÓRIA - Doutorado

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20, sala 110, em 02/09/2022 às 17:00 h.

**Vânia Azevedo Cardoso**  
Secretária

A Professora **Dr.<sup>a</sup> SIMONE APARECIDA GALERANI MOSSINI**, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

### TORNA PÚBLICO:

**Artigo 1º** - Abertura do processo seletivo de bolsas para de estudo PROVISÓRIA do **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, com vigência de 09/2022 a 02/2023.

**Artigo 2º** - A inscrição será realizada de **02 a 06 de setembro de 2022 até as 11h30min**, podendo inscrever-se pós-graduandos do **Curso de Doutorado** regularmente matriculados junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF).

**Artigo 3º** - A classificação será obtida através da Pontuação de Currículo Específico para o Processo Seletivo de Bolsas, conforme previsto na Portaria nº 170/2021-PBF.

**Parágrafo 1º** - o candidato deve **elaborar currículo específico** para este processo seletivo de bolsas dividindo-o nas atividades elencadas nos grupos: 1 – experiência profissional em áreas afins; 2- cursos; 3-participação acadêmica; e 4- produção intelectual. **Todos os itens devem ser documentados.**

- 1) Não será aceito o currículo lattes para o processo seletivo de bolsas.
- 2) Não será utilizado o currículo entregue no processo de seleção de doutorado para o processo seletivo de bolsas.

**Parágrafo 2º** - Será atribuída nota 0,0 (zero) no item currículo ao candidato que não o anexar à ficha de inscrição ou não o documentar.

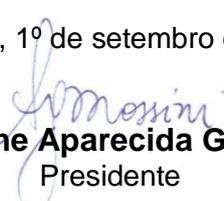
**Parágrafo 3º** - Para cada documento anexado que não esteja dentre os itens a serem pontuados será descontado 0,5 pontos por documento.

**Artigo 4º** - Os candidatos interessados em pleitear bolsa deverão:

- 1) Inscrever-se através de requerimento próprio no período de **02 a 06 de setembro de 2021 até as 11h30min** na secretaria do PBF – Bloco T-20 – sala 110.
- 2) Apresentar currículo **encadernado, documentado e pontuado** (conforme Portaria nº 170/2021-PBF – anexo II) referente ao **período de julho/2017 a agosto/2022.**

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 1º de setembro de 2022

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Aparecida Galerani Mossini**  
Presidente